

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

SECRETARIA DE SAÚDE - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 32.05.2026 CMS/SS - Dispõe sobre a aprovação, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santo André, da Prestação de Contas da Saúde do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior Quadrimestral de 2026 da Secretaria da Saúde (1º RDQA 2026); O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar na 337ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 26 de maio de 2026, o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2026 da Secretaria da Saúde (1º RDQA 2026); Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 27 de maio de 2026. SILVANA GOMES DE ARAUJO TEIXEIRA - PRESIDENTE DO CMS. Homólogo a presente Resolução nº 32.05.2026 CMS/SS - EDSON SALVO MELO - SECRETÁRIO DE SAÚDE - ERRATA - Na publicação da PORTARIA Nº 16/2026 - GAB/SS, de 18 de maio de 2026, que dispõe sobre a designação de Comissão de Avaliação de Credenciamento para prestação de serviços especializados de saúde em Terapia Renal Substitutiva, referente ao Processo Administrativo nº 1.427/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Santo André, onde se lê: "PORTARIA Nº 16/2026 - GAB/SS", leia-se: "PORTARIA Nº 17/2026 - GAB/SS". Santo André, 27 de maio de 2026. EDSON SALVO MELO - Secretário de Saúde. PORTARIA Nº 18.05.2026-GAB/SS - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 8.º, Parágrafo 2.º da Lei nº 8.294 de 14 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.905 de 12 de março de 2003, em seu artigo 16, incisos I e II, RESOLVE: Art. 1.º - Alterar a composição da Comissão nomeada pela Portaria 07.03.2026-GAB/SS para Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 46/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC, cujo objeto é fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços de saúde, no âmbito da Rede de Atenção Básica, Vigilância à Saúde e Apoio Administrativo da Secretaria de Saúde do Município. Art. 2.º - A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão 46/2023, passa a ser composta pelos seguintes membros: I - Rogério Martins de Araujo (titular) - Conselho Municipal de Saúde; II - Marcos Antonio Alves (suplente) - Conselho Municipal de Saúde; III - Leandro Aparecida Alves - Representante da Secretaria de Saúde (Departamento de Vigilância à Saúde); IV - Kaique Cardoso Vicente - Representante da Secretaria de Saúde (Departamento de Gestão Estratégica); V - Killian de Macedo Nylander - Representante da Secretaria de Saúde (Departamento de Atenção à Saúde). Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores. Santo André, 27 de maio de 2026. EDSON SALVO MELO - Secretário de Saúde. PORTARIA Nº 19.04.2026-GAB/SS. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 8.º, Parágrafo 2.º da Lei nº 8.294 de 14 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.905 de 12 de março de 2003, em seu artigo 16, incisos I e II, RESOLVE: Art. 1.º - Alterar a composição da Comissão nomeada pela Portaria 08.03.2026-GAB/SS para Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 219/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC, cujo objeto é fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços no âmbito da Atenção Hospitalar do Município. Art. 2.º - A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão 219/2023, será composta pelos seguintes membros: I - Marcos Antonio Alves (titular) - Conselho Municipal de Saúde; II - Soraia Cecilia Braz Grillo (suplente) - Conselho Municipal de Saúde; III - Ednar Pereira dos Santos - Representante da Secretaria de Saúde - (CHMSA); IV - Kaique Cardoso Vicente - Representante da Secretaria de Saúde - (Departamento de Gestão Estratégica); V - Killian de Macedo Nylander - Representante da Secretaria de Saúde (Departamento de Atenção à Saúde). Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores. Santo André, 27 de maio de 2026. EDSON SALVO MELO - Secretário de Saúde -

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações II - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br> - Licitação Reprogramada - Secretaria de Mobilidade Urbana: Processo nº 10.880/2025 - Pregão Eletrônico - Edital nº 412/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado, com fornecimento e implantação de sistemas e softwares de integração dos elementos de mobilidade, bem como, de materiais e equipamentos destinados a sinalização horizontal, sinalização semafórica, sinalização vertical, serviços de comunicação, elementos de segurança viária e serviços de operação de trânsito. Início do recebimento das propostas: 01/06/2026 às 08h. Término do recebimento das propostas: 17/06/2026 às 09h20. Data de abertura/Disputa de lances: 17/06/2026 às 09h30. O edital atualizado estará disponível para consulta/download a partir do dia 01/06/2026. O Pregão Eletrônico será realizado na plataforma BMMNET - www.novobmmnet.com.br.

Secretaria de Cerimonial, Lazer e Gestão de Eventos - Comunicado - Processo nº 1468/2026 - Edital de Chamamento nº 002/2026 - SCLGE. Fica alterado o local da realização do evento "Arraial Solidário 2026" do espelho d'água para o estacionamento do Paço Municipal, permanecendo inalterados todos os demais descritivos, requisitos e prazos estabelecidos no Edital. Jessica Pelluzzi Cavalheiro, Secretária - SCLGE. Santo André, 27 de maio de 2026.

Secretaria de Educação-Portaria 001.05.2026 - SE/GAPE assinada pelo Senhor Gerente de Administração de Pessoal da Educação em 26/05/2026; Processo nº 5915/2025, Prefeitura de Santo André, 27 de maio de 2026. Rodrigo Santos Neves, Gerente de Administração de Pessoal da Educação.

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância - Baixa de Responsabilidade Técnica: Proc.: 169485.2026 - Hospital das Acácias Serviços Médicos - CNPJ: 35754212000149 - Emily Gabriele Sousa da Cunha; Proc.: 171061.2026 - Drogasil São Paulo S/A - CNPJ: 61412110034483 - Letícia de Marchi da Fonseca; Proc.: 171049.2026 - Drogasil São Paulo S/A - CNPJ: 61412110076135 - Kelmilla de Araujo Mello; Proc.: 171673.2026 - Drogasil São Paulo S/A - CNPJ: 61412110066172 - Daniel Coelho de Oliveira; Baixa de Co - Responsabilidade Técnica: Drogasil São Paulo S/A - CNPJ: 61412110034483 - Beatriz Colosso Bramanti; Proc.: 170208.2026 - Coop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426004831 - Andreia Lucia Rinaldi Mariani; Proc.: 17097.2026 - Drogaria São Paulo S/A - CNPJ: 61412110050500 - Lucinete Soares Pereira Baptista; Proc.: 171055.2026 - Drogasil São Paulo S/A - CNPJ: 61412110000317 - Murilo Praga Marciano; Proc.: 171049.2026 - Drogasil São Paulo S/A - CNPJ: 61412110076135 - Larissa Cristina Reis; Proc.: 171046.2026 - Drogaria São Paulo S/A - CNPJ: 61412110076135 - Arthur Werbiska Silva; Proc.: 17024.2026 G SH Corp Participações S.A - CNPJ: 08397078000608; Baixa de Co - Responsabilidade Técnica Camila Capello de Constanza para CEVS 354780901-521-000163-1-4, 354780901-464-000240-1-5, 354780901-463-000164-1-1, 354780901-464-000241-1-2, 354780901-464-000242-1-0; Proc.: 169690.2026 - Importação, Distribuição e Serviços Ltda - CNPJ: 21643029000161; Indeferimento do cancelamento da guia: Processo SEI 3555406.416.00016701/2026-11 - Amanda Negri Marins Serviços Veterinários Ltda - CNPJ: 66095540000104. Santo André, 27 de maio de 2026. Ana Claudia Brentzel Silva - Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde.

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Tornar sem efeito: Port. nº 820.05.2026 a Portaria nº 695.04.2026-GP que nomeou Marcia Helena Garcia Chierogato para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas - SPD Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração e Finanças de Santo André. Revogar: Port. nº 729.05.2026, a contar de 07 de abril do corrente exercício, a Portaria nº 1999.12.2025-SAF que concedeu licença sem vencimentos a Tatiane da Cruz, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE. Santo André, 27 de maio de 2026 - Mario Lapas Tonani, Secretário - Secretaria de Administração e Finanças.

Para assinar, ligue:

4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

▼ Editais Forenses

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 0002029-72.2026.8.26.0564. O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr (a), Sérgio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) Central Brasileira de Serviços Ltda (CNPJ: 27.492.697/0001-86) e Antonio Vida (CPF: 318.353.248-87), que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 460.928,79 (02/2026), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 30 de abril de 2026.

▼ Inst. de Previdência de Santo André

Portarias assinadas: Conceder, com base no artigo 65 da Lei Complementar 01/2021, pensão por morte a: Port. 85.05.2026 Aurinice Fortunato de Oliveira Demori, na qualidade de cônjuge, dependente do segurado Antônio Lopes Demori, falecido em 09/04/2026, conforme PA. 383/2026; Port. 88.05.2026 Maria Christina Casamayor, na qualidade de companheira, dependente do segurado Alberto Luiz, falecido em 09/04/2026, conforme PA. 415/2026; Port. 89.05.2026 Jandira Oliveira de Paula, na qualidade de cônjuge dependente do segurado Aparecido dos Santos de Paula, falecido em 07/04/2026, conforme PA. 388/2026; Port. 90.05.2026 Oripiá Dias Barbosa, na qualidade de cônjuge, dependente do segurado Arnaldo Arsenio Barbosa, falecido em 24/04/2026, conforme PA. 397/2026; Port. 91.05.2026 Maria Aparecida Rocha de Souza, na qualidade de cônjuge, dependente do segurado Donizete de Souza, falecido em 05/04/2026, conforme PA. 449/2026; Port. 92.05.2026 Simone Simão de Souza, na qualidade de filha maior inválida, dependente do segurado Aparecido Donizeti de Souza, falecido em 13/02/2026, conforme PA. 211/2026; Port. 93.05.2026 Efigênia Nascimento Cardoso Furbinho, na qualidade de cônjuge, e Nicole Fernandes Furbinho, na qualidade de filha menor, dependentes do segurado Luiz Fernandes Furbinho, falecido em 02/04/2026, conforme PA. 402/2026. Santo André, 27 de maio de 2026 - Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

▼ Câmara Municipal de Santo André

EDITAL DE CHAMAMENTO À POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ
A Câmara Municipal de Santo André, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida os municípios a participarem da Audiência Pública que será realizada no Plenário do Legislativo Andreense, no dia 29 de maio de 2026 (sexta-feira), das 11 às 12 horas, com a finalidade de apresentar a Execução Orçamentária relativa ao 1º quadrimestre de 2026. A Audiência será aberta ao público e poderá também ser acompanhada, ao vivo, pelo canal da TV Câmara de Santo André, disponível no YouTube (www.youtube.com) e no site institucional da Câmara (www.cmsandre.sp.gov.br). Câmara Municipal de Santo André, 4 de maio de 2026, 473º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Proc. CM nº 2693/2026
/IGS

▼ Leilões

CONCESSIONARIA DO PATIO MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
A Concessionária do Patio Municipal de SÃO CAETANO DO SUL, CODICE TRANSITO E LOGÍSTICA SA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, que se encontram recolhidos ou apreendidos a mais de 60 dias no Patio Municipal de SÃO CAETANO DO SUL. O Leilão será realizado por meio eletrônico, o edital completo do leilão, a relação dos veículos e todas as condições do leilão, poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.hastasp.com.br e www.hastabr.com.br. Os Veículos serão leiloados como conservados (com direito a documento), sucatas servível, sucata inservível e sucata prensa. Modalidade: eletrônica ON-LINE. Endereço eletrônico do leilão www.hastasp.com.br e www.hastabr.com.br. Abertura dos lances: 07 de junho de 2026 às 14:00. Início do fechamento dos lances: Dias 23 a 30 de junho de 2026 às 10:00 horas. Dias 01 a 31 de julho de 2026 às 10:00 horas. Dias 01 a 31 de agosto de 2026 às 10:00 horas. Dias 01 a 30 de setembro de 2026 às 10:00 horas. Dias 01 a 31 de outubro de 2026 às 10:00 horas. Dias 01 a 31 de novembro de 2026 às 10:00 horas. Dias 01 a 31 de dezembro de 2026 às 10:00 horas.

AQUI OS NÚMEROS DA SUA EMPRESA TÊM MAIS VALOR

ANUNCIE COM TRANSPARÊNCIA

- ATAS
- BALANÇOS
- CONVOCAÇÕES
- EDITAIS E AVISOS

Solicite Orçamento

- Impresso
- Digital - RI



Faça a publicação da sua empresa no jornal diário de maior circulação do Grande ABC e atenda às exigências legais!

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal



COMERCIAL@DGABC.COM.BR



(11) 4435-8159

